Exmº. Sr.
WANDERLEI SECANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 018/2025

O Vereador infrafirmado, REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao Senhor **ISAIAS RODRIGUES DOS SANTOS,** *Presidente da Associação de Agricultores Familiares Quilombolas – AQUICOS do Córrego Santaninha, localizada na Comunidade de Santa Maria, Distrito de Itauninhas, no Município de São Mateus/ES e Presidente da Comissão de Atingidos Quilombolas dos Municípios de São Mateus e Conceição da Barra/ES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Povo Quilombola.*

Transmita-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇÃO ao homenageado.

JUSTIFICATIVA:

O Senhor Isaias Rodrigues dos Santos, nascido em 23 de janeiro de 1976, é natural de São Mateus/ES, quilombola do Córrego de Santaninha, da Comunidade de Santa Maria, Distrito de Itauninhas, veio de uma família de nove irmãos, é casado e pai de duas filhas, hoje está à frente da Presidência da Associação de Agricultores Familiares Quilombolas – AQUICOS e Presidência da Comissão de Atingidos Quilombolas dos Municípios de São Mateus e Conceição da Barra, atuando há seis anos.

Iniciou sua carreira pública em 06 de maio de 2008, como servidor público efetivo do Município de São Mateus, no cargo de Guarda Municipal e mesmo com suas responsabilidades como servidor, sempre está ativamente envolvido nos Movimentos dos Povos Quilombolas, onde é representante legal nas reuniões e conferências que acontecem em todo País, representando os Municípios de São Mateus e Conceição da Barra, defendendo as causas de seu povo.

Portanto, apresentamos a presente Moção de Congratulação ao Senhor **ISAIAS RODRIGUES DOS SANTOS,** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Povo Quilombola, como Presidente da Associação de Agricultores Familiares Quilombolas – AQUICOS da Comunidade de Santaninha, no Município de São Mateus/ES e como Presidente da Comissão de Atingidos Quilombolas dos Municípios de São Mateus e Conceição da Barra/ES.

Termos em que,
Pede e espera o deferimento.
São Mateus (ES), 07 de abril de 2025.

ISAEL AGUILAR
Vereador